



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 137, DE 08 DE MAIO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 022/2024 de 02-05-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.476 - página 231 do dia 03-05-2024;

Considerando o Ofício nº 057/2024/SMA/PMG de 30-04-2024 da Secretária Municipal de Administração, no qual solicita a nomeação do senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira no cargo de Técnico Administrativo;

Considerando o Parecer Favorável nº 061/2024 de 07-05-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira no cargo de Técnico Administrativo;

Considerando o deferimento favorável em 08-05-2024, no Ofício 127/2024/DRH/SMA/PMG de 08-05-2024, que solicita a nomeação do Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira no cargo de Técnico Administrativo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira**, portador do CPF nº 061.600.881-30 e do RG nº 3059321-2 SSP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia **08-05-2024 até 07-11-2024**, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de maio de 2.024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Conta 08/05/2024
Gabriel R. Pacheco Vieira



Guiratinga/MT, 03 de maio de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 134. DE 06 DE MAIO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria 123/2024 de 17/04/2024, a qual designou a senhora JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110863-0 SESP-MT, nomeada pela Portaria nº 007/2021 de 05-01-2021, no cargo em comissão DAS 02 – Secretária Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de maio de 2.024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PORTARIA N° 135/2024 DE: 07 DE MAIO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 062/2024/SMA/PMG de 07-05-2024, que determina a nomeação do senhor Paulo Henrique de Souza Miranda, no cargo em comissão de DAS-02 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 07-05-2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor Paulo Henrique de Souza Miranda, portador do CPF nº 029.312.361-60 e RG nº 22878130 da SSP/MT, para o cargo em Comissão de DAS 02 - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de maio de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 136. DE 07 DE MAIO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 051/2024, datado de 07 de maio de 2024, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa KB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 36.573.565/0001-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA AMBAS SITUADAS NO DISTRITO DE VALE RICO DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 1825/2022, DA SESSÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SECEL 2022/03640, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS, os quais estão dispostos no Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 07 de maio de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 137. DE 08 DE MAIO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 022/2024 de 02-05-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023,



publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.476 - página 231 do dia 03-05-2024;

Considerando o Ofício nº 057/2024/SMA/PMG de 30-04-2024 da Secretária Municipal de Administração, no qual solicita a nomeação do senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira no cargo de Técnico Administrativo;

Considerando o Parecer Favorável nº 061/2024 de 07-05-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira no cargo de Técnico Administrativo;

Considerando o deferimento favorável em 08-05-2024, no Ofício 127/2024/DRH/SMA/PMG de 08-05-2024, que solicita a nomeação do Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira no cargo de Técnico Administrativo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, portador do CPF nº 061.600.881-30 e do RG nº 3059321-2 SSP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 08-05-2024 até 07-11-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de maio de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 36 DE 07 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre regulamentação do pagamento em moeda corrente nacional das premiações dos eventos desportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação conforme Lei Municipal nº 806/2023, e dá outras providências.”

O Senhor Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipiranga do Norte/MT.

Considerando o disposto na Lei nº 806 de 13 de fevereiro de 2023, que autoriza o pagamento de premiação em moeda corrente nacional;

Considerando a realização de campeonatos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando que a realização dos referidos campeonatos além de promover o esporte, promove a integração e lazer da comunidade local, bem como, estimula o turismo e o comércio.

DECRETA:

Art. 1º. Os campeonatos e as respectivas premiações constam do anexo único do presente decreto.

Art. 2º. As premiações deverão ser pagas a pessoas físicas ou jurídicas indicadas pelos representantes das equipes participantes, quando da realização do congresso técnico de cada campeonato.

Art. 3º. Os pagamentos das premiações serão efetuados pelo Município em moeda corrente com os respectivos descontos, encargos e tributos que por ventura venham a incidir.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte-MT, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

ANEXO ÚNICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DE MAIO A DEZEMBRO DE 2024	CADA COMPETIÇÃO TERÁ DURAÇÃO APROXIMADA DE 30 A 90 DIAS INDIRETOS, PODENDO HAVER ALTERAÇÕES, SE NECESSÁRIO

EVENTOS:
*COPA "GRITO DO IPIRANGA" DE FUTSAL – MASCULINO/FEMININO;
*VI CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL – MASCULINO;
*CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL – MASCULINO/FEMININO;